



EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Edital de Intimação de Sara Cristina de Melo e Alberto Paulino de Melo Neto

Prazo: 20 dias.

Anderson Royer, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, situado na Rua: Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gerval Bernadino de Souza - CEP 79601-100, Fone: (67) 3929-1700, Três Lagoas-MS - E-mail: trl-3vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, autuados sob o nº 0806230-88.2019.8.12.0021, que BVN LOCAÇÕES LTDA move contra Multipavi Pavimentação e Obras Ltda e outros, nos quais foi deferida a expedição deste edital para intimar **SARA CRISTINA DE MELO**, Brasileiro, CPF 022.569.371-27, mãe **MARIA ZAIDA DOS SANTOS**, Nascido/Nascida em 06/02/1998, Outros Dados: 62 3094-1854 e **ALBERTO PAULINO DE MELO NETO**, Brasileiro, Solteiro, RG 5965359, CPF 715.224.921-00, pai Adalberto Paulino de Melo, mãe Maria Zaida dos Santos, Nascido/Nascida em 24/07/1993, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para cumprimento da sentença, no prazo de 15 dias, que consiste na obrigação de efetuar o pagamento do débito no montante de R\$ 618.650,12, 14/10/2024, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Fica, ainda, advertido de que, não o fazendo, o débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%, como determina o artigo 523, §1º, do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 05 de novembro de 2024. Eu, Ivonete Vieira Carneiro, Analista Judiciário, digitei. Eu, Ivana Kely Quirino de S. Pereira Dias, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

